

**SUMÁRIO**

**DECRETOS: Páginas.....1/2**  
**CORREÇÃO DE EDITAL: Página.....2/2**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Página.....2/2**

**DECRETO**

**DECRETO DE Nº 147, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Suspende os efeitos do Decreto Municipal de nº 68/2021 e o atendimento ao público no Paço Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 16 e 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra:

**CONSIDERANDO** o atual cenário da COVID-19 nesta municipalidade, com hospitais em quase 100% de taxa de ocupação;

**CONSIDERANDO** que a nova variante da COVID-19 aumentou a sua transmissibilidade, potencializou o risco de morte para outros grupos de pessoas, inclusive sem comorbidades, agravou os sintomas e está, agora, possibilitando casos de reinfecção; e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de atendimento remoto via *internet*, através de ferramentas como o *WhatsApp* e *e-mail*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Decreto Municipal de nº 68/2021, que, anteriormente, estava a dispor sobre o atendimento externo e atendimento interno.

Art. 2º. **Para a segurança dos servidores, fica, desde então, vedado o atendimento presencial ao público no Paço Municipal. Logo, enquanto os efeitos deste Decreto durarem, o expediente será tão somente interno.**

Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de funcionar remotamente, terá como exceção ao artigo acima o Setor de Tributos (que terá seu atendimento reduzido e das 08 horas às 12 horas).

Art. 3º. Excepcionalmente, a depender do Secretário ou do Diretor de Setor, o atendimento presencial poderá ser realizado, desde que seja feito um requerimento justificado e escrito, encaminhado ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que fará uma análise preliminar do pedido.

Art. 4º. Com a brevidade que se impõe, cada Secretaria providenciará um número de *WhatsApp* para disponibilizar aos

cidadãos. Estes telefones estarão disponíveis no sítio eletrônico e na rede social (*Instagram*) do Município.

Parágrafo único. Acaso exista qualquer inviabilidade técnica para atendimento por *WhatsApp*, a Secretaria deverá disponibilizar um endereço de *e-mail*.

Art. 5º. Fica válido este decreto até 26/03/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 146, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR, DO DEPARTAMENTO DE COMBATE À POBREZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE À POBREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARIA FRANCISCA MOURA DE SOUSA**, com CPF de nº 282.796.968-81 para o cargo em comissão, com remuneração DAI-1 - R\$ 1.150,00 (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), de DIRETOR, do Departamento de Combate à Pobreza, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE À POBREZA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### CORREÇÃO DE EDITAL

CORREÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2011 e Edital Nº 001/2018.

**CONSIDERANDO** o Despacho (ID 41250235), em sede de Cumprimento de Sentença, exarado em 18/02/2021, no processo de nº 0800607-95.2019.8.10.0054, com recebimento por parte desta municipalidade em 23/02/2021, às 17:00 horas (ID 41611136), para nomear a sra. Elielza Pereira da Silva para o cargo de Técnica em Enfermagem.

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE 16 DE MARÇO DE 2021, onde se lê:

"EDITAL DE Nº 001/2011  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ELIELZA PEREIRA DA SILVA - CPF: 813.756.113-72"

Leia-se: "EDITAL DE Nº 001/2011  
TÉCNICA EM ENFERMAGEM  
ELIELZA PEREIRA DA SILVA - CPF: 813.756.113-72"

Nos termos da sentença de ID 17719035, constante no Processo Judicial de nº 0800607-95.2019.8.10.0054.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 17 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 009/2021, com o Objeto: locação de imóvel com vista funcionamento do Abrigo Institucional do município de Presidente Dutra/MA; Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Fabiana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Dutra/MA, 17 de março de 2021.

Helder Teixeira Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021